



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

Lei Ordinária Nº4563/2026

**Concede Título de Cidadão Rosariense ao Pastor
Jorge Gonçalves Lima.**

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Rosariense ao Pastor Jorge Gonçalves Lima, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosariense.

Art. 2º Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do diploma, a ser entregue em sessão solene.

Art. 3º O diploma refere-se ao título concedido em Lei, que será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vereador proponente e pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de julho de 2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos